

**ATA N.º 6/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 23 DE MARÇO DE 2017**

-----OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 06-23/2016 – Dell’Erba Rochas Ornamentais, Unipessoal, Ld.ª**, requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, referente à ampliação da pedreira denominada “Cabeça Gorda, n.º 6”, sita em Serro Ventoso.

-----Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal.

-----**PROCESSO N.º 01-99/2015 – Fábrica Malhas Martos, Ld.ª**, requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no art.º 17 do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à ampliação e alteração da unidade industrial, sita em Rua dos Fornecos, n.º 6 – Alqueidão da Serra.

-----Deliberado isentar nos termos da informação dos Serviços Técnicos.

-----DIVERSOS

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 7** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.

-----Deliberado deferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 8** – Propõe-se o indeferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.

-----Deliberado indeferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 12** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.

-----Deliberado deferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 13** – Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.

-----Deliberado deferir.

-----**1.º CONCURSO “MISS E MISTER FESTIVAL DA JUVENTUDE DE PORTO DE MÓS” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** - Deliberado aprovar.

-----**PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO DEGRADADA** – Deliberado autorizar o início do procedimento de revisão do Regulamento em referência.

-----**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ANO DE 2016 (ARTIGO 10.º DA LEI 24/98 DE 26 DE MAIO)** - Deliberado tomar conhecimento e proceder em conformidade.

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE PRÉDIO URBANO NO SERVIÇO DE FINANÇAS** - Presente uma carta de Telmo Manuel da Conceição, contribuinte fiscal n.º 147728010, na

qualidade de proprietário do prédio urbano com o artigo matricial n.º 1973, da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, na qual requer a emissão de uma certidão de interesse público com a cedência à Câmara Municipal de Porto de Mós, de 45,5 m², para a construção de passeios, referente ao prédio do requerente, no âmbito do processo n.º 34/2015 – Valorização de Espaços Urbanos – Execução de passeios e muros em Rio Alcaide – Porto de Mós.

-----Deliberado certificar em conformidade.

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE PRÉDIO URBANO NO SERVIÇO DE FINANÇAS -**

Presente uma carta de Maria Isabel dos Santos Ferreira da Conceição, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de José de Matos Ferreira, contribuinte fiscal n.º 743726057, sendo uma das proprietárias do prédio urbano com o artigo matricial n.º 196, da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, vem nessa qualidade requerer a emissão de uma certidão de interesse público com a cedência à Câmara Municipal de Porto de Mós, de 65 m², para a construção de passeios, referente ao prédio da herança, no âmbito do processo n.º 34/2015 – Valorização de Espaços Urbanos – Execução de passeios e muros em Rio Alcaide – Porto de Mós.

-----Deliberado certificar em conformidade.

-----**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2003 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.** – Deliberado concordar com a informação e aceitar a renovação do contrato com a empresa SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A..

-----Mais foi deliberado comunicar ao Tribunal de Contas a presente renovação.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS PARA “9.º CORTA-MATO DAS PEDREIRAS”** – Presente uma proposta da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela dos Santos Martins, propondo que à semelhança dos anos anteriores, realizou-se a Prova de Atletismo denominada “9.º Corta-Mato das Pedreiras”, organizada pelo **Grupo Desportivo das Pedreiras** e apoiada pela Câmara Municipal de Porto de Mós.

-----Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura a nível nacional assim como uma valia na formação desportiva dos seus atletas.

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19,20 e 21, proponho um apoio de € 1.000,00 a fim de coadjuvar nas várias despesas suportados pelo Grupo, pela organização da prova acima referenciada.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**PROJETO CRIANÇAS AO PALCO – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS** –

Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e Desporto, Dra. Anabela Martins, propondo que no seguimento do projeto Crianças ao Palco que visa promover a prática musical, ao nível vocal, das crianças do 1.ºCEB, através da sua audição em contexto da sala de aula, como forma de aferir das suas aptidões vocais, com o intuito da seleção das melhores

vozes para a realização de um espetáculo final que irá decorrer no próximo dia 28 de junho, propõe-se a atribuição dos seguintes prémios:

- 1.º Prémio – Vale FNAC no valor de 200,00 €,
- 2.º Prémio – Vale FNAC no valor de 100,00 €,
- 3.º Prémio – Vale FNAC no valor de 50,00 €,
- Prémio para melhor claque – Vale FNAC no valor de 50,00 €.
- Deliberado aprovar.